



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.302 / 2006

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento do ano de 2006 e dá outras providências”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Especial destinado a atender a dotações no orçamento de 2006, conforme abaixo:

0.400	FUNDARTE FUNDAÇÃO CULTURA ARTES MURIAE	
13.392.0061.2.162	PROG INCENT CULTURA/ESPORTE LEI 3202/06	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
33903900	OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 86.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso as anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º, alíneas I e III, da Lei Federal nº 4320/64:

0.400	FUNDARTE FUNDAÇÃO CULTURA ARTES MURIAE	
04.122.0059.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	R\$ 10.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
33901400	DIARIAS CIVIL	R\$ 3.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
13.391.0060.2.062	CONSERV.MANUTENCAO PATRIMONIO HIST.CULT.	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 2.200,00
44905102	OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL	R\$ 500,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	R\$ 1.000,00
13.392.0061.2.063	MANUTENCAO EXPANSAO ATIVID CULTURAIS	
33901400	DIARIAS CIVIL	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 1.000,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	R\$ 4.000,00
23.695.0062.2.064	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO TURISMO LOCAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 500,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 500,00
33904800	OUTROS AUXILIOS FINANC.E PESSOAS FISICAS	R\$ 500,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	R\$ 3.000,00
27.811.0063.2.065	DESENVOLVIMENTO MANUT ATIVID. DESPORTIVA	
33901400	DIARIAS CIVIL	R\$ 800,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST,CIENT E OUTR	R\$ 2.000,00
33903900	OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	R\$ 2.000,00
TOTAL :		R\$ 90.000,00

Art. 3º- O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 1º. de agosto de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé